



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

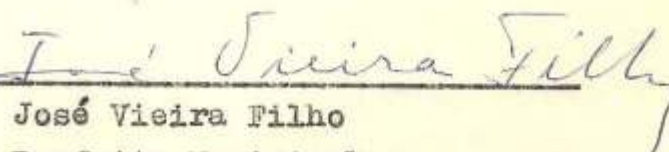
MENSAGEM N. 05, de 25 de março de 1.968

Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de
Boa Viagem.

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de
Vv.Ss. os anexos projetos de leis ns. 02 e 04/68, tratando
sobre matérias de interêsse desta Municipalidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus
elevados préstimos de consideração e aprêço.

Prefeitura Municipal de Boa Viagem (Ce), 25 de
março de 1.968.



José Vieira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Projeto de Lei nº 04, de 25 de maio de 1.968

Cria o Curso Normal, anexo ao Ginásio Municipal Dom Terceiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

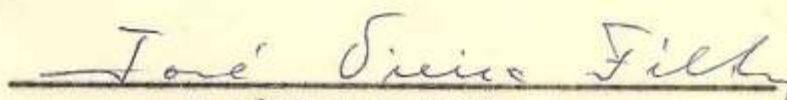
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Curso Normal anexo ao Ginásio Dom Terceiro de Boa Viagem, inclusive o seu quadro de Professores e funcionários.

Parágrafo Único - Para ocorrer às despesas de instalação, manutenção e pessoal, fica aberto um crédito especial da importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 25 de maio de 1.968.


José Vieira Filho
Prefeito Municipal



Foi apresentado um requerimento de urgência-urgentiíssima pelo vereador João Inácio de Sousa, para que a matéria fosse discutida e votada em uma só sessão, dispensando desta maneira o interstício regimental. O requerimento foi aprovado em plenário por unanimidade de votos.

.....

Despachado à Comissão de Finanças. Presente à 11ª Sessão a Comissão, o relator recebeu a matéria, dando parecer verbal favorável, bem como os dois membros restantes da Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 25 de março de 1.968.

Presidente

Secretário

Relator

.....

Em plenário, a moção foi aprovada por unanimidade dos presentes, discutida e votada em uma única discussão, aprovada a redação original, sem emenda. À Sanção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem, em 25 de março de 1.968.

SECRETÁRIO

.....

Autógrafo de lei devolvido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente sancionado. Fez-se junta da Lei Municipal e do Decreto nº 106/68, respectivo.

Boa Viagem(Ce), 26 de março de 1.968.

SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 106, de 25 de março de 1.968.

Cria o Curso Normal, anexo ao Ginásio Municipal Dom Terceiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

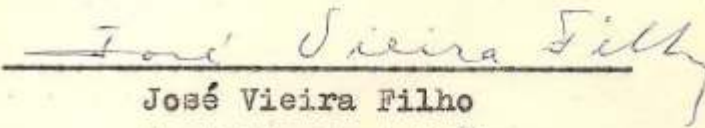
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica criado o curso Normal anexo ao Ginásio Municipal Dom Terceiro de Boa Viagem, inclusive o seu quadro de professores e funcionários.

Parágrafo único - Para ocorrer às despesas de instalação, manutenção e pessoal, fica aberto um crédito especial da importância de NCR\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRU - ZEIROS NOVOS)

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, 25º de março de 1.968.



José Vieira Filho
Prefeito Municipal